



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.383/2011

Altera a Lei Municipal nº 1.316/2009, que institui o Plano Plurianual 2010/2013 e a Lei Municipal nº 1.362/2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

A Câmara Municipal de Rio Pomba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídas, nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, as seguintes ações:

- 2.144 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES - BLOCO UNIDOS DA PEDRA
- 2.145 - SUBVENÇÃO AO SINDICATO DOS TRAB. RURAIS RIO POMBA

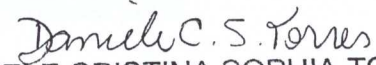
Art. 2º. As receitas necessárias à concessão das subvenções previstas no artigo anterior serão previstas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 06 de dezembro de 2011;
244º da Fundação e 179º da Emancipação.


FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 06 de Dezembro de 2011.


DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES
Secretária de Gabinete do Prefeito